

DECRETO Nº 35.687, DE 12/04/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 3.954, DE 20/07/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Memorando nº 313 /2019 SEMDS.

Mat.	Servidor	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
31220	ROSANA DE OLIVEIRA DIAS	DS - AGENTE CADASTRADOR	14/05/2019	13/05/2020
31221	NELMI ALVES SOEIRO	DS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/05/2019	13/05/2020
31222	JAIANE LOUREIRO DA SILVA	DS - ASSISTENTE SOCIAL	14/05/2019	13/05/2020
31247	ELAINE DE SOUZA SANTANA	DS - ASSISTENTE SOCIAL	21/05/2019	20/05/2020
31248	BARBARA CLEMENTE DE OLIVEIRA ARAUJO	DS - EDUCADOR SOCIAL	21/05/2019	20/05/2020
31255	MAURA RUBIA DEL CARO	DS - PSICOLOGO	21/05/2019	20/05/2020

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal